

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1408, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 662/2021 e nº 1.131/2023 que concederam progressões funcional, à servidora MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior e revogar a retificação que alterou a Portaria Progepe nº 68/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.013526/2025-51, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 662/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 04/10/2021.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 13 de fevereiro de 2019." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.131/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 04/10/2023.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 13 de fevereiro de 2021." (NR)
Art. 5º Revogar a retificação publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018, que alterou a Portaria Progepe nº 64/2018
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1408/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 31 de Outubro de 2025.